



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 217/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize o reparo dos bancos existentes no campo do Tabuleirense Futebol Clube".

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é uma reivindicação dos torcedores que frequentam o local, considerando que os bancos se encontram bastante danificados, impossibilitando que o público assista às partidas com conforto. O reparo contribuirá para melhorar a estrutura do espaço esportivo e proporcionar maior comodidade e segurança aos frequentadores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de novembro de 2025.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953